



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMP/II-PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP: 64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	RS 4,99	11/02/2025 - 15:45:35	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:54
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	RS 5,00	06/01/2025 - 17:09:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:03
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	RS 3,58	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:28

LOTE 114 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	RS 8,00	06/01/2025 - 17:09:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:07
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	RS 7,99	11/02/2025 - 15:46:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:53:04
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	RS 10,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:33

LOTE 115 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	RS 12,00	06/01/2025 - 17:12:17	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:12
ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	RS 10,99	11/02/2025 - 15:46:19	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:53:14
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	RS 14,70	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:38

Id:01AB38EC28COD36B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 013/2025/ADM/PII

Pedro II – PI, 20 de Fevereiro de 2025.

"Estabelecer o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro II".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II, Estado do Piauí, OSMAR SANTOS GETIRANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro II, que se dará das 07:30 as 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Osmar Santos Getirana
Secretário Municipal de Administração

Id:OB621F36B786D36C



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 14/2025/ADM/PII

Pedro II – PI, 20 de Fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a validade dos atos administrativos emitidos pela Secretária de Administração".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II, Estado do Piauí, OSMAR SANTOS GETIRANA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Esclarecer, que os atos administrativos emitidos pela Secretaria de Administração, quais sejam certidões, declarações e etc, só têm validade se possuírem a assinatura do Secretário de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Osmar Santos Getirana
Secretário Municipal de Administração

Id:OB621F36B786D364



PREFEITURA DE
SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCE

DECRETO Nº005/2025

Santa Luz – PI, de 21 de fevereiro de 2025.

PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA DIONETE NASCIMENTO NUNES.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, o senhor Arquel Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis e ainda;

CONSIDERANDO o falecimento das Sra. DIONETE NASCIMENTO NUNES, ocorrido na data (19/02/2025 de fevereiro de 2025).

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra.

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo dia 21 de fevereiro de 2025 no município de Santa Luz - Pi, em virtude do falecimento da SRA DIONETE NASCIMENTO NUNES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luz, Estado do Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.02.21 07:23:05
-391-
Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal